



Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 025/2023 - Proc: 202200010014964- Objeto: **Aquisição de periféricos de informática, tablet e outros componentes necessários**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, **conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos**.. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: 297.282,12.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 28/02/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 17/03/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 362433

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 202300004005586 de 19/01/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: fundamentada no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/1993.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviços de administração da Carteira Habitacional Imobiliária do Estado de Goiás originária da extinta Companhia Habitacional de Goiás - COHAB/GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 9.361.889,28 (nove milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023 17 04 28 846 0100 7.104 03, fonte 15000100, conforme DUEOF nº 005, no valor de R\$ 4.290.865,92 (quatro milhões, duzentos e noventa mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) emitida em 16/02/2023 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

GESTOR DO CONTRATO: FLÁVIO HENRIQUE DE SARMENTO SEIXAS - Portaria SGI Nº 050/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 362150

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022-SEDS. Processo n.º 202210319000071.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 03/2022 - SEDS por mais 12 (doze) meses, SUPRESSÃO do quantitativo original e REAJUSTE do mencionado Contrato, utilizando-se variação do índice IPCA calculado no percentual 5,900490%.

Valor: R\$ 332.004,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatro reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME, CNPJ nº 23.540.814/0001-14.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 362192

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022-SEDS

PROCESSO: 202210319000064

Onde se lê: "Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022-SEDS", **leia-se: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022-SEDS**".

Materia publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.986, Página 14 do dia 22 de fevereiro de 2023.

Protocolo 362207

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 51, de 24 de fevereiro de 2023

Aprovar a prorrogação extemporânea para a execução do projeto Instinto do FAC -Edital 20/2017.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.954, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo da proponente Karine Ribeiro Gonçalves, recebido dia 15 de fevereiro de 2023, com a devida justificativa de alteração nas atividades do projeto;

Considerando a natureza do Fundo de Arte e Cultura;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Setorial desta pasta, que manifesta ser do Secretário de Estado de Cultura a competência pela decisão de prorrogação, resolve:

Aprovar a prorrogação extemporânea para a execução, por meio do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, Edital 19/2018 - Fomento às Artes Visuais, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o projeto cultural Família Medeiros, da proponente Karine Ribeiro Gonçalves, até 20 de novembro de 2023.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 362186

PORTARIA Nº 53, de 24 de fevereiro de 2023

Designar gestor do Contrato nº 8/2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.954, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Débora Correa Melo, titular do CPF nº XXX.583.621-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e Gilmar Camilo Pereira, titular do CPF nº XXX.869.951-XX, ocupante do cargo de assessor A5, lotados na Gerência de Eventos Culturais, Artísticos, Artes Visuais e Galerias desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal do Contrato nº 8/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças, em 01 (um) elevador - marca OTIS, modelo GEN 2, capacidade para 08 pessoas, 630 kg -, instalado na Vila Cultural Cora Coralina (Rua 3, s/nº, Setor Central, Goiânia/GO), por um período de 12 (doze) meses, necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, devendo ser observadas as recomendações do fabricante do equipamento., processo SEI nº 202317645000191.

Art. 2º Designar a servidora Fabricia Campos Freire, CPF: XXX.755.581-XX, assistente técnico de saúde, lotada na Gerência de Eventos Culturais, Artísticos, Artes Visuais e Galerias desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como suplente do gestor e do fiscal do Contrato nº 8/2023.